



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA CNPJ: 01.612.322/0001-54

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Presidência, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXX com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr.º XXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXX e Carteira de Identidade sob o nº XXXXXXXX Órgão Emissor denominado CONTRATANTE, e. de outro. XXXXX. doravante XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX CPF nº XXXXXXX, têm, entre si, justa e acordada a celebração do XXº XXXXX Termo de Aditivo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Aditivo ao contrato nº XXXXXXXXX, referente a prestação de Serviços de Licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet para uso da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até XX/XX/2024, contados a partir do dia XX de XXXXXX de 2024 a XX de XXXXXXX de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte contratada, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e observados os requisitos da Lei.

Parágrafo Único: Este contrato teve inicio em XX/XX/XXX totalizando até o final deste termo de aditivo um total de XX meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: XXXXXXXX UNIDADE GESTORA: XXXXXXXXXXXXXX PROJETO/ATIVIDADE: XXXXXXXXXXXXXXX CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: XXXXXXXXXXXX FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA CNPJ: 01.612.322/0001-54

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para maior validade jurídica.

Governador Luiz Rocha (MA), XX de XXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXX
CPF n XXXXXXXXXX
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE